



1 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023**

2 **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

3

4 Às 10:00 horas, do dia 01 de janeiro de 2024, na sede da Fundação de Saúde Pública de São
5 Sebastião, situada na Avenida Doutor Altino Arantes, nº 284 - Centro - São Sebastião/SP,
6 reuniram-se, em sessão pública, os membros da **Comissão Permanente de Licitações**
7 designados à fl. 23, constituídos pela **Portaria nº 130/2023 e 212/2023**, a fim de procederem
8 a abertura e julgamento do **envelope nº 1 – “Documentação de Habilitação”**.

9 Apresentou o envelope tempestivamente a empresa: **AFBA ASSISTÊNCIA MÉDICA,**
10 **CNPJ Nº 40.090.066/0001-34.** Não houve representante presente na sessão.

11 Iniciado os trabalhos, os membros da Comissão rubricaram todos os envelopes e conferiram
12 sua inviolabilidade.

13 Ato contínuo, efetuou-se a abertura do envelope de **“Documentação de Habilitação”** da
14 empresa interessada e verificou-se, inicialmente, que a certidão do subitem **6.1.7.4** (FGTS)
15 encontrava-se vencida e o documento do subitem **6.1.2** (Cartão CNPJ) é do ano de 2021. Por
16 se tratar de falha sanável na sessão, os membros da Comissão efetuaram consulta nos
17 respectivos sites a fim de verificar a regularidade dos documentos apresentados. Os
18 documentos anteriormente citados encontravam-se regulares e serão juntados aos autos do
19 Processo Administrativo juntamente com a documentação entregue. Ademais, os membros da
20 Comissão verificaram desconformidade da documentação apresentada com o solicitado no
21 Edital, a saber: ausência da certidão do subitem **6.1.9.3** (Certidão de Regularidade Fiscal da(s)
22 Pessoa(s) Física(s) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), tendo
23 sido apresentado apenas o protocolo do Requerimento Eletrônico de Inscrição Secundária no
24 CREMESP; ausência do subitem **6.1.10.2.** (Declaração de Microempresa ou Empresa de
25 Pequeno Porte) e ausência do subitem **6.1.10.3** - Declaração de Incompatibilidade de Cargos e
26 Funções. No tocante ao subitem **6.1.9.1** - Certificado de Regularidade da Pessoa Jurídica junto
27 ao Conselho Regional de Medicina (CRM) - foi entregue com a data de validade de
28 01/02/2024, apesar de não se tratar de uma irregularidade, a interessada será notificada a
29 atualizar a Certidão.

30 Ante ao exposto, a Comissão de Licitação **decide INABILITAR** a empresa **AFBA**
31 **ASSISTÊNCIA MÉDICA,** CNPJ Nº **40.090.066/0001-34** e **CONCEDER**, com fundamento
32 no item 7.3 do Edital, prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interessada sanar as
33 desconformidades aqui apontadas, bem como atualizar a Certidão do subitem 6.1.9.1. Nada
34 mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada por todos os
35 membros da Comissão Permanente de Licitação. Sem mais, assinam o presente:

Isabely Buttencourt Veroneze
dos Santos
Membro da Comissão de
Licitação

Lana Maria Siqueira
Borges
Membro da Comissão
de Licitação

Matheus Henrique
Ramos
Membro da Comissão
de Licitação